



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO 181/2014

DATA: 24/07/2014

SÚMULA: Decreta Luto oficial no Município de Nova Laranjeiras - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador ANTONIO PRUDENTE, ocorrido neste dia 24 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO a sua participação na política administrativa na qualidade de Vereador – mandatos 1993-1996 e 1997-2000, dando sua contribuição para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado luto oficial de três dias no Município de Nova Laranjeiras, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador ANTONIO PRUDENTE, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Permanecem inalterados os horários de expediente nas repartições públicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal